



ID: 15147

INDICAÇÃO Nº: 637/2026**Desapropriação do terreno localizado nos fundos da
Câmara Municipal, com a finalidade de implantação de um
Parque Urbano.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V.Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, que estude a viabilidade da desapropriação do terreno localizado nos fundos da Câmara Municipal, com a finalidade de implantação de um Parque Urbano, destinado ao lazer, convivência social, prática de atividades físicas e preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A criação de um parque urbano em área estratégica do município representa um importante avanço na qualidade de vida da população, promovendo bem-estar, saúde, integração social e valorização do espaço público.

O terreno localizado atrás da Câmara Municipal apresenta características adequadas para tal finalidade, podendo ser transformado em um espaço de uso coletivo, com áreas verdes, equipamentos de lazer, trilhas, espaços de convivência e atividades culturais.

Além disso, a desapropriação da referida área para fins de utilidade pública encontra respaldo no interesse social, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável, preservação ambiental e ordenamento do território municipal.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a possibilidade legal, técnica e orçamentária para a desapropriação do imóvel e posterior implantação do parque urbano, atendendo a uma antiga demanda da população de Itatiaia.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como da importância da medida, este Vereador justifica a propositura e diante da relevância da matéria ora apresentada, pede a compreensão e aprovação dos nobres Pares.

Plenário Walter Martins Moreira, 19 de fevereiro de 2026.





Ver. Thiaguinho
Thiago Rodrigues Moreira

